

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas do Flamengo, Dr. Antônio Alcides Pinheiro da Silva Freire

Bernardo Borges Marques, brasileiro, casado, Associado Categoria Proprietário, matriculado sob o nº P000605, conselheiro eleito para o triênio 2019/2021, em resposta ao edital de convocação para apresentar emendas ao texto proposto pelo conselheiro José Luiz Corrêa dos Santos cumpre apresentar emenda substitutiva com vistas a alterar exclusivamente dois pontos da emenda proposta pelo conselheiro concordando integralmente com o restante do texto apresentado por ele.

Proposta "Original":

§ 11- O associado contribuinte Off-RIO é aquele que reside fora da região metropolitana do Rio de Janeiro e a pelo menos 100 quilômetros de distância dos limites da cidade do Rio de Janeiro, tendo o direito apenas de frequentar as dependências do Flamengo por trinta dias por ano, respeitado o inciso IX do Art. 19 do Estatuto, sendo-lhe vedada a inclusão de dependentes. O valor da sua contribuição mensal não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da contribuição mensal do associado contribuinte e serão garantidos todos os direitos e deveres que lhe foram assegurados até esta data.

I – Fica limitado a seiscentos (600) o quadro total de associado Contribuinte Off Rio.

Propostas de Substitutivos:

1. **Substituir** a parte final do proposto §11 do art. 6º que passará a ter seguinte redação:

o 11- O associado contribuinte Off-RIO é aquele que reside fora da região metropolitana do Rio de Janeiro e a pelo menos 100 quilômetros de distância dos limites da cidade do Rio de Janeiro, tendo o direito apenas de frequentar as dependências do Flamengo por trinta dias por ano, respeitado o inciso IX do Art. 19 do Estatuto, sendo-lhe vedada a inclusão de dependentes. **O valor da sua contribuição mensal será equivalente à um quarto da mensalidade fixada para os associados Patrimoniais e serão garantidos todos os direitos e deveres que lhe foram assegurados até esta data.**

2. **Suprimir** o proposto inciso I do §11 do art. 6º que possui seguinte redação:

!! – Fica limitado a seiscentos (600) o quadro total de associado Contribuinte Off Rio;"

Entendemos que a EMENDA supramencionada tem como objetivo impedir o crescimento do quadro associativo do CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, indo contra os preceitos da universalidade, equidade e igualdade dos povos e da GRANDEZA DO FLAMENGO, aonde possui apaixonados por todos os quatro cantos do planeta, e, principalmente afetando diretamente na possibilidade de aumento de arrecadação para o Clube, já que sempre foi um problema o orçamento da parte social, e esta emenda aumenta mais ainda este problema.

É mais do que justo e necessário, que institua de forma perpétua em seu quadro social o torcedor que se torna e já é Associado Contribuinte do clube, residente fora da área metropolitana do Rio de Janeiro, constando em seu estatuto social, a fim de garantir seu direito na carta magna da instituição e reconhecer, de forma sine qua non, a sua extensão fora de sua sede, valorizando esta parcela do associado. Sim, o Flamengo é plural!

Também, baseando nos critérios do inciso I e no Art. 12, os atuais portadores de títulos de Propriedade emitidos até 10 de agosto de 1992 estão isentos de contribuição de caráter permanente. O associado Proprietário, cujo título for emitido posteriormente, contribuirá com o equivalente à metade da mensalidade fixada para os associados Patrimoniais. Assim, por igualdade de critérios, o reajuste da categoria OffRio deve ser feito da mesma maneira que é feito com a categoria Proprietário.

Com as modificações sugeridas entendo que o texto distribuirá maior justiça dentre as categorias sociais e contribuirá para um Flamengo mais democrático.

Nestes Termos

P. D E F E R I M E N T O.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Bernardo Borges Marques

Bernardo Borges Marques
Sócio Proprietário P000605

Filipe Ferreira da Costa

Filipe Ferrera da Costa
Sócio Proprietário 013579

P

Rodrigo Caldas Amorim

Rodrigo Caldas Amorim
Sócio Proprietário 006902

Pablo M Cunha Frota

PABLO MALHEIROS DA CUNHA FROTA
SÓCIO PROPRIETÁRIO 012179

Allan Felipe Gonzalez

Allan Felipe Gonzalez
Sócio off Rio 999693

Flavio J AO Brizida

Flavio Jose A O Brizida
Socio Off Rio 999401

Fabricio B O Brizida

Fabricio B O Brizida
Socio off Rio 999400

Nicholas
Reis Siqueira

Assinado de forma digital
por Nicholas Reis Siqueira
Dados: 2021.08.24
22:24:30 +01'00'

RICARDO
FABRICIO
SEGANFREDO:5
6808470197

Assinado de forma digital
por RICARDO FABRICIO
SEGANFREDO:568084701
97
Dados: 2021.08.24
17:29:31 -04'00'

BRAULIO ALEX
MACHADO
VERAS:8143609235
3

Assinado de forma digital por BRAULIO
ALEX MACHADO VERAS:81436092353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=BRAULIO ALEX MACHADO
VERAS:81436092353
Dados: 2021.08.25 17:56:26 -03'00'

Sócio Off-Rio 960601